



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6435

Quarta-feira, 1 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.360 de 01 de junho de 2022

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis a Semana Municipal Aprender para Prevenir.

Art. 1º – Institui no calendário de eventos oficial do Município de Petrópolis a Semana Municipal “APRENDER PARA PREVENIR”.

Parágrafo único – A Semana “APRENDER PARA PREVENIR”, cuja realização deverá coincidir com a semana que contiver o dia 29 de novembro – Dia Nacional da redução de risco de desastre.

Art. 2º – Na semana a que se refere esta Lei os interessados pelo tema, poderão promover campanhas visando a conscientização da população sobre a temática de desastres naturais e suas causas, realizando, dentre outras ações que entenderem pertinentes, sendo compreendidas em:

- I – Campanhas de prevenção e conscientização de preservação ambiental;
- II – Palestras técnicas de alerta e reflexão sobre a temática dos desastres naturais;
- III – Treinamento de evacuação;
- IV – Aulas de primeiros socorros e resgate;
- V – Projetos de prevenção e reconstrução.

Art. 3º – O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber a presente lei.

Art. 4º – Fica revogada a Lei Municipal n.º 6433/2007.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto: CMP: 9619/2021 – Autor: Dr. Mauro Peralta

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.361 de 01 de junho de 2022

Autoriza o Poder Executivo a realizar a adesão a Portaria n.º 998, de 05 de abril de 2022, do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a adesão a Portaria n.º 998, de 05 de abril de 2022, do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional e a desenvolver todas as ações necessárias para a aquisição, construção ou reforma de unidades habitacionais para atendimento aos municípios necessitados, implementadas por intermédio da presente Portaria, bem como prover a aquisição de imóveis residenciais urbanos já existentes, desde que sejam regularizados e possuam condições de acabamento e habitabilidade similares às estabelecidas no art. 5º, da Portaria citada.

Art. 2º – Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto: CMP 2304/2022 – Autores: Domingos Protetor, Fred Procópio, Hingo Hammes, Júnior Coruja, Júnior Paixão e Yuri Moura

PORTARIA N.º 920 de 01 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 19243-0, do cargo de Cozinheira, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 24/03/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. MARIA CLARA DE SOUZA ESTEVES e DANIELLE FERREIRA SILVA, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 02/05/2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Sra. JACQUELINE MEIRELLES DOS SANTOS BEER, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 11/05/2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Sra. ANA PAULA OLIVEIRA NUNIS, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 16/05/2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 010/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. BÉTISSA VIANNA e MARIA DE FATIMA SANCHES LOPES, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 19/05/2022, com carga horária de 20 (vinte)

horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 011/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL e THAIS ESTRELLA SCHERER LATSCH, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 23/05/2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 012/2022 EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. ANA CAROLINA DOS SANTOS BASILO, conforme o estabelecido na Lei n.º 7.931/2020, bem como no Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para a Secretaria de Educação, publicado no Diário Oficial do Município n.º 5857 de 06/02/2020, para exercer a função de Professor de Educação Básica, a partir de 24/05/2022, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com o salário mensal de R\$ 2.187,22 (dois mil cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, com exercício na Secretaria de Educação. A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade temporária de preenchimento de cargos efetivos vagos, na ausência de candidatos aprovados em concurso público.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2022 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Sra. ALCINEIA DUTRA DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 03/05/2022 a 02/11/2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2022 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e as Sras. ANA BEATRIZ FREIRE LISBÔA DE LUCCA TOSTA, ANA CARLA DA CRUZ FIGUEIREDO, DAIANE CHIMENES DE OLIVEIRA SILVA CHAGAS, ELEN GALDINO RAMOS, GIZELI MARTINS MEIRA, LAUDICEA GUMIERO MARIOSA, MARCELLA TURL VASCONCELLOS DA SILVA, PATRICIA RAPOSO, PRISCILA TAVARES MODESTO, SUELEN CLAUDIO DA SILVA e TALITA DE OLIVEIRA COSTA CÂMARA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira

do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 03/05/2022 a 02/11/2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2022 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e o (as) Sr. (as) ALESSANDRA DE ASSIS RODRIGUES MESQUITA, CECILIA SOARES DA SILVA SANTOS, EUNIRIA LIMA MATOS, FÁTIMA REGINA LOREFICE DE LIMA, RAFAELA RIBEIRO KREPKER RAPOSO e RODRIGO BADE TEIXEIRA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 10/05/2022 a 09/11/2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 017/2022 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e a Sra. POLIANA DE ARAUJO ANDOLFO. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 11/05/2022 a 09/11/2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 018/2022 EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Extrato de Prorrogação de Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis e Sr.: REGINALDO HENRIQUE BANHARO DA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo da Cláusula Primeira do instrumento original, pelo período de 06 (seis) meses, de 23/05/2022 a 22/11/2022, mantendo-se as demais cláusulas contratuais do citado instrumento, com fundamento no Artigo 3º da Lei n.º 7.931/2020

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 044-A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro B-48, fls. 13. Processo Administrativo n.º 32478/2019. Termo Aditivo Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de n.º 49/2021, livro B-46, entre o Município de Petrópolis, e PASSOS SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. O objeto é a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação que é parte integrante do presente contrato. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 078/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2022, livro F-88, fls. 173/180. Processo Administrativo n.º 46101/2021. Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, através do FUNDO MUNICIPAL DOS

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNCRIA e ESCOLA DOMÉSTICA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO. O objeto é o atendimento, intervindo diretamente junto à criança e adolescente, buscando complementar a formação humana, cultural e em valores. O prazo é de 12 meses. O valor será de R\$ 75.000,00. Programa de Trabalho n.º 10.02.04.243.2005.2015.3350.43.01, fonte 1.090.00 e Nota de Empenho n.º 26/2021, do FUNCRIA. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 418/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2022, livro F-89, fls. 144/148. Processo Administrativo n.º 35785/2021. Termo de Permissão de Uso de bem imóvel, entre o Município de Petrópolis, através da TURISPETRO e DOI2 ENTRETENIMENTO LTDA ME. O objeto é a autorização de uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, em Itaipava, Petrópolis/RJ, para a realização do evento "SAMBA ITAIPAVA", que ocorrerá no dia 29 de maio de 2022. O Prazo é do dia 22/05 a 01/06/2022. O PERMISSIONÁRIO, em contrapartida efetuará o pagamento de R\$ 28.750,00. Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 441/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2022, livro B-48, fls. 106/108. Processo Administrativo n.º 16114/2022. Contrato Emergencial de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VIA PÚBLICA, RUA DO ENCANTO, N.º 264, PETRÓPOLIS/RJ. O Prazo é de 60 dias a contar da ordem de início. O valor é de R\$ 86.708,59. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064 3390.39.12, fonte 1.700.00, nota de empenho n.º 877/22, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 442/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2022, livro B-48, fls. 109/111. Processo Administrativo n.º 16116/2022. Contrato Emergencial de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e JBK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE VIA PÚBLICA NA RUA JUVENAL AMARAL, VILA FELIPE, PETRÓPOLIS/RJ. O Prazo é de 60 dias a contar da ordem de início. O valor é de R\$ 145.764,45. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016 2.064 3390.39.12, Fontes 1.700.00 e 1.704.99, notas de empenho n.º 878/2022 e 879/2022, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 466/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 123/2022

Processo: 50384/2021 – Pregão Eletrônico n.º 024/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE/FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: LD COMÉRCIO, DISTRIB. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.026.320/0001-60. Valor Estimado: R\$ 1.759.160,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
09Patinho bovino moído.....	KG38.80534,001.319.370,00
10Patinho bovino moído.....	KG12.93534,00439.790,00

Obs: Item 09 – Cota Principal e item 10 Cota Reservada Art. 48, III Lei 123/06.
(*) Demais especificações conforme Anexo 1 do Edital.

Aos trinta e um dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROGRAMA DE HIPERTENSÃO, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 4.493.992,00 DATA/HORA: 23/06/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI N.º 098/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS CAMPANHAS DAS ÁREAS TÉCNICAS DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 33.367,50 DATA/HORA: 23/06/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 390.711,24 DATA/HORA: 24/06/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0100/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER (MARCA: HP LASER PRINTER E MODELO W1330), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SETORES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 25.500,00 DATA/HORA: 24/06/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 10/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO "MOTOLÂNCIAS", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 40.080,00 DATA/HORA: 27/06/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0102/2022

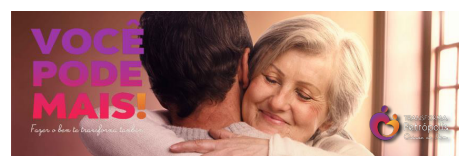
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 175.019,00 DATA/HORA: 27/06/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0103/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, PRONTO SOCORRO LEÔNIDAS SAMPAIO – PSL, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E CENTRO DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 2.452.161,468 DATA/HORA: 28/06/2022 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 14/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 31 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA
UNIDOS DO OSWALDO CRUZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, do GRESUOC e a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PETRÓPOLIS (FAMPE) convidam todos os moradores da Comunidade Oswaldo Cruz a participarem das eleições da Escola de Samba Unidos do Oswaldo Cruz, que será realizada no dia 26 de junho de 2022, com início às 9h e término às 15h, na Rua Nossa Senhora Aparecida, 200, Valparaíso, Petrópolis – RJ (Sede do GRESUOC). Os interessados deverão inscrever chapas, conforme dispõe os arts. 11 e 12 do GRESUOC, até o dia 11 de junho de 2022, através do WhatsApp (24) 98844-8803, e-mail: eduardocostafampe@gmail.com e/ou das 19h às 20h, no dia 11 de junho de 2022, na quadra do GRESUOC.

EDUARDO COSTA
Presidente da FAMPE

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

EDITAL DA ELEIÇÃO**CAPÍTULO I
DA ASSEMBLEIA**

Art. 1º – O presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (CGFMHIS), no uso de suas atribuições e de acordo com os termos da Lei Municipal de n.º 6.616 de 11 de dezembro de 2008, e suas alterações, convoca toda a população a participar da Assembleia Ordinária para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – CGFMHIS,

**CAPÍTULO II
DO OBJETIVO**

Art. 2º A Assembleia tem por objetivo principal, eleger os novos membros da Sociedade Civil, 05 (cinco) representantes de Movimentos Populares (Associação de Moradores), e 01 (um) representante de ONG, para compor o conselho no biênio 2022/2024.

**CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO**

Art. 3º – A Assembleia para eleição dos novos membros do CGFMHIS, será realizado no dia 21 de julho de 2022, das 17h às 19h, no auditório da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situado à Av. Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ.

**CAPÍTULO IV
DOS PARTICIPANTES**

Art. 4º – Participarão da Assembleia, todos os conselheiros indicados pelo Poder Público, bem como as instituições representativas da Sociedade Civil organizada, nos termos da Lei que instituiu o Conselho e suas respectivas alterações;

Art. 5º – Será permitida a livre participação dos cidadãos como ouvintes na referida conferência.

**CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO**

Art. 6º – Serão aceitas as inscrições de Associações e ONGs, que queiram concorrer a cadeira no conselho, desde que estejam atuando no Município de Petrópolis a pelo menos 2 (dois) anos devidamente documentada.

Art. 7º – No ato da inscrição, os candidatos que irão concorrer a cadeira no conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito encaminhado à Presidência do Conselho Gestor em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando o nome do titular e do suplente que irão representar a referida instituição, com cópia do (RG e CPF)

II – Cópia do estatuto e/ou documento que comprove a formalização da Entidade, devidamente registrado em cartório;

III – Cópia da ATA de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório.

Parágrafo Único – Os candidatos indicados poderão representar apenas uma única instituição da Sociedade Civil.

Art. 8º – A documentação exigida no Art. 7º deste regulamento, deverá ser protocolada na Casa dos conselhos, a partir do dia 11 de julho até o dia 15 de julho de 2022, das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira.

**CAPÍTULO VI
DA LEGITIMIDADE**

Art. 9º – De acordo com a legislação em vigor, o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, é composto por 20 (vinte) membros, sendo 10 (dez) da sociedade civil e 10 (dez) do poder público. Sendo assim, a assembleia será para eleger 05 (cinco) representantes de associação de moradores e 01 (um) representante de ONG, tendo em vista que as outras 4 (quatro) cadeiras da sociedade civil é indicação de cada segmento (artigo 9º, II, "e" e "f" – Lei Municipal n.º 6.616/2008). O mandato dos representantes do poder público coincide com o mandato do chefe do executivo.

**CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO**

Art. 10 – A Assembleia será instalada na seguinte ordem:

- I – 17h: Credenciamento;
- II – 17h30: Abertura dos trabalhos;
- III – 18h: Apresentação dos candidatos e votação;
- IV – 18h30: Divulgação dos eleitos;
- V – 19h: Encerramento;

**CAPÍTULO VIII
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 11 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente do Conselho Gestor, e pela Secretária executiva.

Art. 12 – Ao Presidente, cabe cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste Regulamento, adotar medidas atinentes ao bom andamento dos trabalhos e resolver todas as questões de ordem.

Art. 13 – Ao Secretário atual do Conselho, caberá o registro em ata das deliberações tomadas no decorrer do evento.

**CAPÍTULO IX
DA ATA DA ASSEMBLEIA**

Art. 14 – A ata da Assembleia após ser aprovada, deverá ser encaminhada à Casa dos Conselhos para publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 – A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita pela secretária executiva do CGFMHIS.

Art. 16 – Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições diferentes do exigido nos artigos 7º e 8º deste regimento.

Art. 17 – Nos momentos que antecederem votação, às questões de ordem, esclarecimentos e encaminhamentos poderão ser levantadas e deverão ser submetidos à votação imediatamente, suspendendo-se os trabalhos até que sejam resolvidos.

Art. 18 – Não serão aceitas suscitações de questões de ordem, pedidos de esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

Art. 19 – A função dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 20 – Cada Instituição terá direito a dois votos sendo um, para sua instituição e um para outra instituição. Não havendo consenso, a plenária decidirá por voto aberto.

Art. 21 – Não havendo número suficiente de candidatos para ocupação das cadeiras, caberá ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social decidir posteriormente em assembleia, sobre os encaminhamentos futuros do processo de escolha.

Art. 22 – Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pelo Presidente.

ALMIR SCHMIDT
Presidente do CGFMHIS

CPTRANS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022**

OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global. DATA: 28/06/2022 às 10h. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ. Edital e informações através do website: <http://www.petropolis.rj.gov.br/cptrans/>, ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 01 de junho de 2022.

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Presidente